ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95

COMUNICADO

Assunto: Retorno às funções

Sr. Valdimar José,

Tendo em vista que foi denegada a segurança, nos Autos do Processo nº: **0000740-07.2017.5.22.0104**, a Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia, na pessoa da secretária Municipal d Educação, Gleide Sirino da Silva, vem **determinar** o seu retorno de imediato á sua função, consoante lotação em anexo.

São Gonçalo do Gurguéia, 21 de Junho de 2018.

Gleide Sirino da Silva
Secretária Municipal de Educação

Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurguéia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N – Centro – CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurguéia – PI

PORTARIA Nº 95/2018 – SEMED

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a **determinação no Autos do Processo nº 0000740-07.2017.5.22.0104,**

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor **VALDIMAR JOSÉ DE AENCAR FERREIRA**, CPF nº 933.673.683-34, ocupante do cargo de Professor, com a disciplina **Matemática 7º Ano "A", 7º Ano "B", 8º Ano "A"** na Unidade Escolar São Gonçalo e **Matemática 6º Ano B** – Escola Municipal Edilon Branco de Souza, com ônus para esta Secretaria, a partir de 25 de junho de 2018;

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Departamento de Recursos Humanos e ao Servidor, para conhecimento e demais providências pertinentes.

PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de São Gonçalo do Gurguéia, Estado do Piauí, aos 21 dias do mês de junho de 2018.

GLEIDE SIRINO DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 134 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$192.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **192.000,00**

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO				
29	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0001	00	
32	04.122.0003.2003.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	15.000,00 F.R.: 0001	00	
02 02 00	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO				
51	04.122.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	25.000,00 F.R.: 0001	00	
02 03 01	SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO				
68	12.361.0012.2020.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	50.000,00 F.R.: 0001	00	
532	12.361.0012.2025.0000 4.4.90.51.00 115 200 000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO OBRAS E INSTALAÇÕES Transferência do Salário-Educação Educação	10.000,00 F.R.: 0115	02	
02 03 02	FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB				
149	12.365.0012.2093.0000 3.1.90.13.00 110 240 000	ENCARGO COM O PESSOAL ADMINISTRATIVO-ENSINO IN OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Controle Unificado FUNDEB - Outros	10.000,00 F.R.: 0110	02	

DECRETO Nº 134 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

02 04 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
226	10.304.0009.2048.0000 3.1.90.13.00 210 300 000	ENCARGOS COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências de Recursos do SUS Saúde	5.000,00 F.R.: 0 210	03	
186	10.301.0010.2034.0000 3.3.90.39.00 210 300 000	PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Transferências de Recursos do SUS Saúde	9.000,00 F.R.: 0 210	03	
202	10.301.0010.2047.0000 3.3.90.30.00 210 300 000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO MATERIAL DE CONSUMO Transferências de Recursos do SUS Saúde	10.000,00 F.R.: 0 210	03	
02 07 00	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS				
338	15.452.0019.2042.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'ÁGU MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001	00	
354	26.782.0020.2041.0000 3.3.90.30.00 001 100 000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO MATERIAL DE CONSUMO Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001	00	
356	26.782.0020.2041.0000 3.3.90.39.00 001 100 000	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS DO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recursos Ordinários Geral	10.000,00 F.R.: 0 001	00	
02 08 01	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL				
362	08.244.0017.2043.0000 3.1.90.11.00 001 100 000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Recursos Ordinários Geral	5.000,00 F.R.: 0 001	00	
02 08 02	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS				
390	08.244.0017.2054.0000 3.1.90.11.00 311 400 000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A FAMÍLIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferência de Recursos do FNAS Assistência Social	10.000,00 F.R.: 0 311	05	

(Continua na próxima página)

PREF. MUN. SÃO JOSÉ DO DIVINO
AV. MANOEL DIVINO, 55 - CENTRO
41522111/0001-45 Exercício: 2018

DECRETO Nº 134 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

527	08.243.0017.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	3.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 311 05	
	311	Transferência de Recursos do FNAS		
	400 000	Assistência Social		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO

23	04.122.0003.1004.0000	AQUISIÇAO DE EQUIPAMENTOS PARA O GABINETE	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
24	04.122.0003.1113.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA PREFEITURA	-10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
25	04.122.0003.2003.0000	FUNC. E MANUT. DO GABINETE DO PREFEITO	-10.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 02 00 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

40	04.122.0004.1005.0000	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	-10.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
42	04.122.0004.1006.0000	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE PARA	-15.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
52	04.122.0004.2005.0000	MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	-10.000,00	
	3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

DECRETO Nº 134 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

02 03 01 SECRETARIA DE EDUCACAO CULTURA E DESPORTO

64	12.361.0012.1014.0000	AQUISIÇÃO E OU IDENIZAÇÃO DE IMOVEL	-15.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
97	12.361.0012.2025.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	011502
	115	Transferência do Salário-Educação		
	200 000	Educação		
106	12.365.0012.2026.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ ESCOLAS	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 03 02 FUNDO DE MANUT E DESENV DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB

124	12.361.0012.2092.0000	ENCARGO COM PESSOAL ADMINISTRATIVO-ENSINO FUNDA	-10.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	011002
	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado		
	240 000	FUNDEB - Outros		

02 04 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS

189	10.301.0010.2045.0000	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	-9.000,00	
	3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	021003
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	Saúde		
234	10.305.0009.2049.0000	MANUT. PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇ	-15.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	021003
	210	Transferências de Recursos do SUS		
	300 000	Saúde		

02 07 00 SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERV. PUBLICOS

319	15.452.0019.2035.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DOS SERVIÇOS URBANOS	-10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
327	15.452.0019.2036.0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	-10.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 08 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

DECRETO Nº 134 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

02 08 01 SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

364	08.244.0017.2043.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	-5.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL- FMAS

382	08.243.0017.2068.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	-3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	031105
	311	Transferência de Recursos do FNAS		
	400 000	Assistência Social		
432	08.244.0017.2067.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA IGDBF	-10.000,00	
	3.3.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	031105
	311	Transferência de Recursos do FNAS		
	400 000	Assistência Social		

02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

504	04.121.0006.2007.0000	MANUTENÇÃO DO SETOR CONTABIL	-15.000,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	000100
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

Anulação (-) -192.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SÃO JOSÉ DO DIVINO, 02 de abril de 2018

ANTONIO NONATO LIMA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ
AV.SANTO ANTONIO, 210, CENTRO
01612614/0001-97 Exercício: 2018

DECRETO Nº 13 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.201

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE VILA NOVA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$156.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 151.000,00

02 01 00 **Gabinete do Prefeito**

13	04.122.0002.2003.0000	Encargos com o Gabinete do Prefeito	25.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
14	04.122.0002.2003.0000	Encargos com o Gabinete do Prefeito	5.000,00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 04 00 **Secretaria Municipal de Finanças**

30	04.123.0002.2006.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Fianaças	13.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 05 00 **Sec. Mun. de Adm. e Planejamento**

52	04.122.0002.2011.0000	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração	6.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		
68	15.451.0008.1006.0000	Pavimentação Polietrica	50.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 940 05	
	940	Outras vinculações de transferências		
	110 000	Convênios		
103	18.541.0008.2020.0000	Manutenção da Limpeza Pública	35.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 001 00	
	001	Recursos Ordinários		
	100 000	Geral		

02 07 00 **Sec. Mun. de Educ., Cult. e Desporto**

259	12.366.0013.2042.0000	Manutenção do Ensino de Jovens e Adultos	4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 119 01	
	119	Outras Transferências de Recursos do FNDE		
	200 000	Educação		

(Continua na próxima página)